INDICAÇÃO Nº 096 /2020

Considerando que o avanço do mar é uma realidade com variadas consequências catastróficas em nosso Município, em especial na Ponta da Praia;

Considerando que a maré alta que ocorreu nos últimos dias, comprometeu a edificação de vários residentes da Ponta da Praia, que perderam ou vão perder suas casas em consequência do avanço do mar;

Considerando que o Município fracassou em todas as tentativas de se evitar o avanço do mar naquela região, e que estas tentativas consumiram significativos recursos, hoje escassos, sem qualquer resultado positivo;

Considerando finalmente que, a Prefeitura possui um significativo banco de lotes, obtidos de arrestos pelo não pagamento de IPTU, ou de imóveis dados como em pagamento de dívidas para com o Poder Público, localizados em áreas permitidas ao uso em nosso Município.

Isto posto:

Indico ao Exmo Sr. Prefeito Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, atendidas as formalidades regimentais, para que o Executivo promova os estudos necessários e envie a esta Câmara, para apreciação, projeto de Lei que permita aos proprietários residentes de imóveis da Ponta da Praia atingidos ou a serem atingidos pelo reflexo do avanço do mar, receberem da Prefeitura um novo lote, em local onde não se faça sentir os efeitos da maré para edificar suas residências.

Av. Beira Mar n° 11.476 – Balneário Icaraí –Ilha Comprida/SP
CEP: 11925-000 fone 013-3842-2000 - e-mail: camara@camarailhacomprida.sp.gov.br

Indico ainda, que o Executivo promova tratativas junto ao Governo Federal e à Caixa Econômica Federal, visando facilitar o financiamento de novas moradias aos que receberem um imóvel da Prefeitura nas condições preceituadas nesta Indicação.

PLENÁRIO DOS EMANCIPADORES
EM 13 DE ABRIL DE 2020

Miguel da Silva Tallada
Vereador -PTB-

Câmara Municipal de Ilha Comprida
PROTOCOLO GERAL 374/2020
Data: 13/04/2020 - Horário: 05:54
Legislativo - IND 96/2020

Av. Beira Mar n° 11.476 – Balneário Icaraí –Ilha Comprida/SP
CEP: 11925-000 fone 013-3842-2000 - e-mail: camara@camarailhacomprida.sp.gov.br